



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.998/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 1942 DE 10 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal passa do símbolo de remuneração SC-B para símbolo de remuneração SC-A.

Art. 2º. – Em face da alteração produzida por esta Lei, o Anexo 1, da Lei Municipal nº. 1942, de 10 de janeiro de 2013, passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, em 22 de abril de 2014.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

22/04/14

MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100 ,(34)3412-9117- E-MAIL: procuradoria@campinaverde.mg.gov.br

Recebemos

30/10/14

Prot. 117/14

15:24

ERNESTO F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Campina Verde - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
01	Nível Médio Completo	Assessor da Mesa Diretora	SC-C	Prestar assessoramento à Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores responsáveis pela redação e registro de atos do Legislativo; orientar e supervisionar a correspondência oficial; coordenar a representação social e política do Poder Legislativo; assessorar na organização da agenda de programas oficiais; encarregar-se dos apontamentos, elaboração e lavratura das atas próprias das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.
01	Nível Médio Completo	Assessor Legislativo	SC-C	Compilar dados para elaboração de pareceres em geral; atuar em regime de colaboração com o Procurador do Legislativo na análise e apreciação de projetos de iniciativa do Poder Executivo, tais como, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Código Tributário, Plano de Carreira de Servidores; responsabilizar-se pelos atos da Assessoria Legislativa.
02	Nível Médio Completo	Assessor Parlamentar	SC-B	Atender a população e anotar recados e reivindicações, formulando propostas para a solução, com a anuência dos

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100 ,(34)3412-9117 – E-MAIL:
procuradoria@campinaverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
				Vereadores; efetuar pesquisas legislativas de interesse dos Vereadores; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelo Vereador durante as sessões legislativas; receber e anotar as sugestões e críticas da população acerca dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos Vereadores;
01	Nível Médio Completo	Assessor da Presidência	SC-A	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações públicas do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; coordenar a agenda do Presidente; receber e encaminhar documentos relativos à Presidência; assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes à Presidência; requisitar e controlar o material de expediente do gabinete da Presidência; executar outras atividades correlatas ao cargo que lhe for determinada pela Presidência da Câmara Municipal.